

EDITAL Nº 05, de 13 de julho de 2020.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO: MAPA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA MULHER**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de **uma bolsa destinada a um estudante de mestrado acadêmico, regularmente matriculado em curso de Pós-graduação da área de ciências humanas e sociais da UNIRIO**, no âmbito do projeto intitulado “*Mapa de Políticas Públicas em defesa da mulher*”, (Convênio 887321/2019. Processo: 23102.005302/2019-40). Objeto: Emenda Parlamentar Impositiva 13100013.

1. Das normas e procedimentos:

1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “*Mapa de Políticas Públicas em defesa da mulher*”, Emenda Parlamentar Impositiva.

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pelo e-mail defesadamulher2020@gmail.com, com a entrega da documentação exigida, em acordo com o item 2.2 e no período definido no prazo exposto no item 8 deste edital.

2.2. A inscrição do candidato somente será validada após confirmação da entrega dos documentos obrigatórios no momento da inscrição. Todos os candidatos deverão os seguintes documentos:

2.2.1. Comprovante de matrícula em curso de mestrado acadêmico (declaração de regularmente matriculado na pós-graduação);

2.2.2. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, completamente preenchida e assinada previamente;

2.2.3. Currículo Lattes, completo e atualizado.

2.3. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa desta instituição não poderá receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC Nº 01, de 09 de janeiro de 2019.

3. Das modalidades, perfil, vagas, valor da bolsa, vigência e atribuições dos bolsistas

3.1. Será concedida até 01 (uma) bolsa de pesquisa por um período de **até 10 (dez) meses** no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais).

3.2. O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:

3.2.1. Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações que serão alvo do mapeamento; produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas; levantamento de dados online; inserção dos dados coletados no sistema; transcrição de entrevistas; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados do mapeamento; apoio na organização dos encontros periódicos (remoto) e do encontro de culminância para apresentação dos resultados parciais e final do projeto; apoio na produção do relatório final.

3.3. O bolsista deve ser estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação da área de ciências humanas e sociais da UNIRIO, mestrado acadêmico, preferencialmente, com pesquisa de dissertação na área temática do mapeamento: **defesa da Mulher; questões de gênero e afins.**

4. Dos compromissos dos bolsistas:

São compromissos do bolsista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

4.1. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;

4.2. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no

- mesmo;
- 4.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária determinada pela coordenação do projeto;
 - 4.4. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
 - 4.5. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
 - 4.6. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas da Unirio no âmbito do projeto.

5. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 5.1. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade de comissão composta pelos professores pesquisadores do projeto e pelo coordenador geral do projeto.
- 5.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação entregue por ocasião dos procedimentos de inscrição.
- 5.3. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes.
- 5.4. A oferta de bolsas para estudantes da Unirio estarão condicionadas aos critérios dispostos na tabela I desse edital.

Tabela 1: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:

| Item | Critério | Caráter |
|-------|---|--------------|
| 5.5.1 | Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de mestrado acadêmico, pós-graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, área de ciências humanas e sociais; | Eliminatório |
| 5.5.2 | Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição; | Eliminatório |
| 5.5.3 | No ato da inscrição, entregar: declaração de regularmente matriculado e ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada; | Eliminatório |
| 5.5.4 | Comprovar ter algum tipo de experiência com a temática do mapeamento: defesa da Mulher; questões de gênero e afins, preferencialmente, com pesquisa de dissertação na área temática do mapeamento: defesa da Mulher; questões de gênero e afins. | Eliminatório |

6. Da divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado pelo e-mail defesadamulher2020@gmail.com.

8. Dos prazos

| | |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Lançamento do edital | 15/07/2020 |
| Período de inscrição | 15/07/2020 até 17/07/2020 |
| Resultado preliminar | 17/07/2020 |
| Período de recurso | 20/07/2020 |
| Resultado final da seleção | 22/07/2020 |
| Entrega do termo de responsabilidade | 23/07/2020 |
| Início da vigência da bolsa | 01/08/2020 |

9. Das disposições gerais

A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

Eliane Ribeiro
Coordenadora do
Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Projeto MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA MULHER

| INFORMAÇÕES GERAIS | | | |
|-------------------------|------------|------------------|-------------------------------|
| Nome do candidato: | | | |
| RG: | CPF: | Nº de matrícula: | |
| Curso de Pós-graduação: | | | () mestrado () doutorado |
| Telefone residencial: | Comercial: | Celular: | |
| E-mail: | | | |

Documentação entregue:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada
- () Cópia do comprovante de matrícula
- () Cópia do Currículo Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____.